

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 14 de junho de 2017.  
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 3747/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
CONSIDERANDO o afastamento do promotor de justiça Alexandre Marcus Fonseca Tourinho para o exercício da presidência da AMPEP - Associação do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 19 a 23/6/2017;  
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça cível de Ananindeua;  
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 23550/2017, em 9/6/2017;  
R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça VANIA CAMPOS DE PINHO para exercer na promotoria de justiça cível de Ananindeua, as atribuições do 3º cargo, no período de 19 a 23/6/2017, sem prejuízo das demais atribuições.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 14 de junho de 2017.  
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 3757/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 23550/2017, em 9/6/2017;  
R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar perante a 5ª vara criminal de Ananindeua, no período de 19 a 23/6/2017.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 14 de junho de 2017.  
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 3758/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Darlene Rodrigues Moreira para participar do 1º seminário nacional de incentivo à autocomposição no Ministério Público, em Brasília/DF;  
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça cível e de defesa comunitária e cidadania de Icoaraci;  
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 61/2017-MP/CPJII, datado de 12/6/2017, protocolizado sob nº 23819/2017, em 13/6/2017;  
R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça JOSÉ NAZARENO BARROS ANDRÉ para exercer na promotoria de justiça cível e de defesa comunitária e cidadania de Icoaraci, as atribuições do 1º cargo, nos dias 22 e 23/6/2017, sem prejuízo das demais atribuições.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 14 de junho de 2017.  
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 3759/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06

de julho de 2006;  
CONSIDERANDO a licença do promotor de justiça Walcy Cezar da Silva Ribeiro;  
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 14º cargo da promotoria de justiça criminal de Belém;  
CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 194/2017-MP/CCrim, datado de 12/6/2017, protocolizado sob n.º 23813/2017, em 13/6/2017;  
R E S O L V E:  
DESIGNAR o promotor de justiça CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA para officiar em audiências de atribuição do 14º cargo da promotoria de justiça criminal de Belém, no dia 14/6/2017, sem prejuízo das demais atribuições.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 14 de junho de 2017.  
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 3760/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Nadilson Portilho Gomes;  
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça de Capanema;  
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 20167/2017;  
R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA para exercer nas promotorias de justiça de Capanema, as atribuições do 1º cargo, no período de 19/6 a 18/7/2017, sem prejuízo das demais atribuições.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 14 de junho de 2017.  
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 3761/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Myrna Gouveia dos Santos para atuar na coordenação do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente;  
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça criminal de Belém;  
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 20346/2017, em 22/5/2017;  
R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nomeados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem na promotoria de justiça criminal de Belém, as seguintes atribuições do 3º cargo, no período de 19 a 29/6/2017:  
I - ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA, officiar em processos;  
II - ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA, officiar em audiências.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 14 de junho de 2017.  
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 3767/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 21655 e 21657/2017;  
R E S O L V E:  
REVOGAR, a contar de 29/5/2017, a designação do promotor de justiça CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS para exercer nas promotorias de justiça da infância e juventude

de Ananindeua, as atribuições do 3º cargo, contida na portaria nº 3095/2017-MP/PGJ, de 24/5/2017.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 14 de junho de 2017.  
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 3768/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Érica Almeida de Sousa;  
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das promotorias de justiça de Barcarena;  
R E S O L V E:  
DESIGNAR o promotor de justiça DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO para exercer as atribuições do 3º cargo das promotorias de justiça de Barcarena, no período de 14 a 21/6/2017, sem prejuízo das demais atribuições.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 14 de junho de 2017.  
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 3769/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a atuação ministerial no Juizado Especial Itinerante do Torcedor, como parte do projeto futebol com justiça;  
CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob n.º 23802 e 23811/2017;  
R E S O L V E:  
DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das atribuições originárias, atuarem no juizado especial itinerante do torcedor, como parte do projeto futebol com justiça, nas dependências do estádio olímpico do Pará Edgar Proença, nos dias e jogos indicados:

Data	Jogo	Promotor de Justiça
17/6/2017	PAYSANDU x JUVENTUDE	CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA
24/6/2017	REMO x MOTO CLUB	LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 14 de junho de 2017.  
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 3805/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
CONSIDERANDO a licença para tratamento de saúde do promotor de justiça Edson Augusto Cardoso de Souza;  
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça do tribunal do júri de Belém;  
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 198/2017-MP/CCrim, datado de 14/6/2017, protocolizado sob n.º 24087/2017, em 14/6/2017;  
R E S O L V E:  
DESIGNAR a promotora de justiça ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 22/6/2017, referente aos autos do processo nº 0021088-40.2013.8.14.0401, de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça do tribunal do júri de Belém, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 19 de junho de 2017.  
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Subprocuradora-Geral de Justiça, Área jurídico-institucional